



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 9 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e de Fiscal Substituto do Contrato nº 01/2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Lucas Filipe Araújo Almeida**, matrícula SIAPE nº **2403122** e CPF nº **095.394.166-39**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **01/2018/SLR** - IFMG/SANTA LUZIA celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **ACR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº **07.673.828/0001-50**, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com peças inclusas) para uma plataforma destinada a pessoas com dificuldade locomotora, da marca Montele a serem executados nas dependências da R. Érico Veríssimo,317 - Bairro Londrina - Santa Luzia - MG - CEP 33.115-390, todas localizadas no Estado de Minas Gerais (MG).

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Thiago Bruno Vieira Moreira**, matrícula SIAPE nº **1766612** e CPF nº **109.779.227-74**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/01/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 18/01/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232735** e o código CRC **0BA5A60E**.

23716.001627/2018-54

0232735v1